

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 121/SMIT/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6023.2019/0002813-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

CONTRATADA: BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO:

- (I) Da Suspensão temporária do contrato de fornecimento de mão de obra terceirizada para os postos da Procuradoria Geral do Município (PGM) em atendimento ao Decreto n.º 60.107/2021;
- (II) Da Supressão de 4 (quatro) postos de atendimento da Praça de Atendimento Fiscal (PGM) em atendimento ao Decreto n.º 60.041/2020.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.440.173,19 (três milhões quatrocentos e quarenta mil cento e setenta e três reais e dezenove centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (ACRÉSCIMO + REAJUSTES – REDUÇÕES): R\$ 4.416.273,51 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.10.04.126.3011.4.4123.3.90.39.00.00 e
21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.468.394/0001-60, com sede na Avenida Jurubatuba, 1350 - Sala 724 - Centro - CEP: 09725-220 – São Bernardo do Campo/SP, representada pelo Senhor **RODRIGO DIAS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 19.464.809-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 282.498.168-70, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 046187925, do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de 16/06/2021, aditam o Termo de Contrato n.º **121/SMIT/2019**, para fazer constar o quanto segue:

(17)

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 121/SMIT/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA
**DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS NOS POSTOS DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO (PGM)**

1.1. Fica suspenso, temporariamente o fornecimento de mão de obra terceirizada para os postos da **Procuradoria Geral do Município (PGM)**, enquanto perdurar a Fase Vermelha, ou fase mais restritiva do Plano São Paulo, no âmbito do Decreto n.º 60.107/2021.

1.1.1. A suspensão tratada no item 1.1, deve ser considerada a partir de **06/03/2021**.

1.1.1.1. Apesar de a suspensão se dar a partir de **06/03/2021**, seus efeitos financeiros surtirão efeitos somente após o dia útil seguinte à data em que a empresa fora notificada, pela Administração, da decisão, ou seja, a partir do dia **11/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA
**DA SUPRESSÃO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE ATENDIMENTO DA PRAÇA DE ATENDIMENTO FISCAL
(PGM)**

2.1. Fica reduzida de **15 para 11** a quantidade total de postos de atendimento da **Praça de Atendimento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município (PGM)**, a partir da assinatura deste termo, conforme tabela abaixo:

<u>Procuradoria Geral do Município (PGM)</u>	Quantidade de postos de trabalho por dia <u>ANTES DA SUPRESSÃO</u>	Quantidade de postos de trabalho por dia <u>APÓS SUPRESSÃO</u>
Praça de Atendimento do Departamento Fiscal	15	11

2.1.1. A medida se faz necessária em atendimento ao disposto no **Artigo 3º do Decreto Municipal nº 60.041/2020**, que Dispõe sobre ações e medidas objetivando a redução de despesas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 121/SMIT/2019

CLÁUSULA TERCEIRA DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1.** A supressão de postos tratada na cláusula primeira corresponde a uma redução aproximada de **1,57%** no valor anual atualizado do contrato para R\$ 3.626.866,80 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Já o valor do contrato passa de R\$ 4.473.139,20 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos) para **R\$ 4.416.273,51 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, conforme composição de valores no quadro abaixo:

TERMO	VALOR DO CONTRATO	ACRÉSCIMO MENSAL	REDUÇÃO MENSAL	REAJUSTE	VALOR POR POSTO ATUALIZADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR DO CONTRATO (ACRÉSCIMO + REAJUSTES - REDUÇÕES)
CONTRATO Nº 121/SMIT/2019	R\$ 3.440.173,19	-	-	-	R\$ 3.185,35	R\$ 286.681,10	R\$ 3.440.173,19
1º TERMO DE ADITAMENTO	-	-	-			Alteração de cláusulas contratuais	
2º TERMO DE ADITAMENTO	-	-	-			Alteração de cronograma	
3º TERMO DE ADITAMENTO (INCLUSÃO DE 21 POSTOS)	R\$ 4.242.881,39	R\$ 66.892,45	-	-		R\$ 353.573,45	R\$ 4.242.881,40
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 4.242.881,40	-	-	R\$ 172,86	R\$ 3.358,21	R\$ 372.761,60	R\$ 4.473.139,20
4º TERMO DE ADITAMENTO (REDUÇÃO DE 4 POSTOS PGM)	R\$ 4.473.139,20	-	R\$ 13.432,84	-	R\$ 3.358,21	R\$ 359.328,75	R\$ 4.416.273,51

- 3.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão as dotações 23.10.04.126.3011.4.4123.3.90.39.00.00 e 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 121/SMIT/2019

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de junho de 2021.



GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE



RODRIGO DIAS DA SILVA
Representante Legal
BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2



Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6